

## Continuação da Página 1

...cipação na santa missa tem em si mesma um valor salvífico e constitui uma perfeita forma de oração, independentemente do facto de a pessoa receber ou não a comunhão.”

Nos tempos de hoje perdeu-se a noção de pecado. E não se distingue até onde se pode ir nas coisas espirituais e religiosas e onde se deve parar quando se entra no mundo do transcendente.

Sabemos de pessoas que, seja qual for a sua situação dentro da Igreja (juntos, casados civilmente, divorciados a viver em 2.<sup>a</sup> união, abandono da Igreja aos domingos etc.) quando vão a uma cerimónia, sobretudo de casamento religioso e funerais, e vêem os outros a comungar, metem-se na fila e vão também comungar. Outros há que andam a **fugir** a meios onde são conhecidos e procuram meios desconhecidos para comungarem. **Como se as leis fossem deste ou daquele padre...** Pessoalmente, já neguei por duas vezes a comunhão a duas pessoas que estavam naquelas condições.

Nesse sentido, não hesito em dizer: quantas comunhões **sacrílegas** não se terão feito em Fátima e outros locais onde, quem distribui a comunhão, não conhece as pessoas. Daí, o darem a comunhão a tudo e a todos. Adiantará alguma coisa uma comunhão nestas circunstâncias? Não seria muito melhor que, na altura da comunhão, sentissem dentro de si o desejo de comungar e o fizessem **espiritual-**

**mente**, pensando na causa da sua exclusão da comunhão e pedindo ao Senhor que o/a ajude a mudar de vida?

Aliás, se há quem defenda que se pode comungar em qualquer circunstância,... porque a Igreja está antiquada... porque os padres são estes ou aqueles... porque o Papa Francisco tem mudado tudo (e afinal, nessa matéria nada mudou)...porque.. se isto dá tudo certo e a Igreja é regida por normas desfazadas da realidade, como se diz, para quê casar pela Igreja, se afinal, como dizem, isto é tudo igual?

Não! A igreja deve preservar aquilo que é o tesouro da sua essência, que são os sacramentos. Como tal, deve “lutar” para que estes sejam preparados, vividos e dados a quem manifesta desejo de os receber. Mas não caíamos no risco de andar a “deitar pérolas a porcos”, como diz o evangelho.

## Época de Casamentos....

(continuação de "O Cônjuge Ideal")

...**Um cônjuge** que conhece os erros do outro e os aceita sem recriminar, e caminha a seu lado a fim de os corrigir.

**Um cônjuge** que sabe que o amor sempre cantará, sem necessidade de dar explicações.

**Um cônjuge** que em cada amanhecer alimenta o amor com um novo favo de mel; e que, antes de nascer o sol, se dirige ao jardim interior para cortar um cravo coberto de orvalho, e o oferece ao outro sem dizer nada. (cont. na pág. de Curvos)

[www.esposendeservicos.com](http://www.esposendeservicos.com); [www.if-curvos.pt](http://www.if-curvos.pt); Email: [armindopatraz@gmail.com](mailto:armindopatraz@gmail.com)

# RUMO e AÇÃO

## Boletim Paroquial



N.º 1286 – Semana de 27/07 a 02 de Agosto de 2015

## XVII Domingo do Tempo Comum

### Comungar ou não comungar...eis a questão

Todos sabemos que a comunhão é sacramento. Como tal, é bom comungar.

Sendo um sacramento, deve ser recebido na graça de Deus, pois é um sacramento “de vivos”, ou seja, deve ser recebido com a alma em graça. Aliás, todos os sacramentos, exceptuando o batismo e a penitência, devem ser recebidos na graça de Deus. Aqueles dois, chamam-se “de mortos”, pois podem ser recebidos com a alma morta pelo pecado. Aliás, o batismo recebe-se exatamente para que a alma entre na comunhão com Deus.

Para comungar bem, exige-se 3 coisas: **graça de Deus, saber e pensar o que se vai receber e observar o jejum eucarístico.**

De acordo com a doutrina da Igreja, estão **privadas** de comungar as seguintes pessoas:

- Quem não é batizado;
- Quem vive de tal forma a sua vida

que está em contradição com as normas da Igreja;

- Quem vive em união de facto;
- Quem se divorciou e está casado civilmente de novo com outro cônjuge;
- Quem está casado apenas pelo civil.

- Quem não está no uso das suas faculdades mentais.

Diz o Papa João Paulo II na encíclica “Ecclesia de Eucharistia”:

“Cabe esclarecer que o facto de alguém que não possa ou não deva comungar, não impede que tal pessoa vá à missa. Mais ainda: aqueles que não podem receber a comunhão têm, como todos os demais fiéis, o direito de participar da celebração eucarística e a obrigação de ir à missa aos domingos e festas de preceito.

É verdade que a maneira plena de participar da missa é comungando, mas é preciso levar em consideração que a parti.... (continua na página 4)

## Paróquia de Palmeira

### Intenções de Missas

**4.ª F - 29:** às 19h15: terço; às 19h30:

- Aniv. José Per. Silva m. filho Manuel

- Aniv. José Gomes Silva m.c.

sobrinho José

- Aniv. Ana Mart. Venda m.c. filha Alice

- **6.ª F - 31-19h15 (Capela):** terço; 19h30:

- Pais (José/Emília) de José Olímpio)

- Pais (Manuel e Maria) de Maria dos Anjos Serra

- Antônio Gomes Costa m. filha Vera

**Sábado - 01: às 18h00:**

- Aniv. Alexandrino Miranda m.c. filha Conceição e genro Antônio

- Aniv. Joaquim Pires Afonso m.c. Rosa

- Pelo Povo

**Domingo - 02: às 8h00:** Pelas Almas m.c. Confraria das Almas

**Às 11h00: Senhor Desamparados**

- Devotos do Sr. dos Desamparados

No fim da procissão (na Igreja): batizado (às 17h30?)

### Altar dias 01/02 de Agosto

**Dia 01: acólitos:** Voluntários(as) da Catequese. **Leitores: às 18h00:** Patrícia Fernandes, Patrícia Rodrigues e Sofia Hipólito

**Dia 02: 8h00:** Voluntários **11h:** Rosa Martins, Durval e Fábria **Salmistas:** Armindo/Florinda.

### Programa Sr. dos Desamparados

**6.ª feira:** dia 31, **22h:** grupo **Novo Ritmo**

**Sábado: dia 1: às 22h00: Banda do Zé**

**Domingo: dia 2: às 11h00:** Eucaristia junto à Capela.

- **De tarde:** às **14h30:** Entrada da Banda de Música de Oliveira;

- **Às 15h00:** entrada da Fanfarra de S. Bartolomeu do Mar

- **Às 15h45:** Sermão, seguido de Pro-

cissão, a permar cerca das 17h30.

- **Às 21h30:** Folclore (4 ranchos)

### Liturgia: Domingo 17.º Comum

#### Pão Repartido

Interrompe-se a leitura de Marcos, própria do Ano B, para incluir o capítulo 6º de João.

É um conjunto de **5 domingos**, em que somos convidados a refletir sobre a multiplicação dos **Pães** e o Sermão do **Pão da Vida**. É o único milagre descrito pelos 4 evangelistas...

O Povo, faminto da sua palavra cheia de vida, segue Cristo, que se retirara com os discípulos para um lugar deserto. Cristo teve compaixão... E continuou a falar... E atento às necessidades do povo, provoca os apóstolos: *"Onde vamos comprar pão para que eles possam comer?"*

Perante a hesitação e as respostas disparatadas de alguns apóstolos, Jesus diz: "Fazei-os sentar... tomou os pães, abençoou e distribuiu-os..."

Na partilha, todos ficam saciados e ainda sobrou alimentos...

Jesus não veio para distribuir cestas mágicas e ser eleito rei, como queriam. O verdadeiro pão que alimenta o mundo é Jesus, Palavra do Pai. E Jesus retirou-se para a montanha...

**O Povo continua a ter fome...**

Fome material, questão angustiante do nosso tempo, e fome de outros valores humanos e cristãos..

A solução não está no muito que poucos possuem e retêm para si, mas no pouco de cada um, que é repartido entre todos.

Assim 3 palavras se impõem:

**Partilhar, inventariar** casos de fome, e **evitar** desperdícios.

## Paróquia de Curvos

### Intenções de Missas

**3.ª F - 28:** (Rateira): às **19h10: terço;** às **19h30:** missa por:

- Pelas Almas m.c. Confraria

- Aniv. Albino Rod. Lima m.c. viúva

- Pais (Antônio e Laurinda) de Amélia Machado

**5.ª F - 30: 16h15:** terço; **Às 16h35:**

- Aniv. Maria Alves Igreja m.c. sobrinha Ana e

- Aniv. João Silva Vale m.c. filha Ana

- Irmã Bernardete m.c. Emília

**Sábado - 01: Às 19h15:**

- Aniv. Maria Cecília Fernandes Faria m.c. sobrinha Ângela

- Maria Emília de Lima e marido José m.c. Alberto Silva

**Domingo - 02: às 9h30:**

- Ao Santíssimo (sem adoração) e Aniv. José Rodrigues Fernandes m.c. filha Dolores

### Altar dias 01/02 de Agosto

**Dia 01 (sábado):** Catequese; **Dia 02: 9h30** Adosinda, Berto e Elisa

### O cônjuge ideal

(continuação da página 4)

...O **cônjuge ideal** é aquele que sabe que o matrimônio é como um mar dilatado e que os dois são navegantes que todos os dias saem para o mar alto, à descoberta de novos mundos em águas desconhecidas.

Um **cônjuge** que sabe que a realidade do outro não reside naquilo que ele revela, mas naquilo que não pode ser revelado.

Um **cônjuge** que sabe e aceita que, para descobrir a verdade, são neces-

sárias duas pessoas: uma para dizê-la e outra para escutá-la.

Um **cônjuge** que sabe que, quando se voltam as costas ao sol (do outro cônjuge) só se veem sombras.

O **cônjuge ideal** é aquele ser capaz de vibrar, como as cordas de um alaúde, frente à beleza e ao êxtase da vida, por que a vida é mesmo assim: é possível silenciar a cítara soltando as cordas, mas, quem poderá silenciar as andorinhas do céu?

Um **cônjuge** que tenha os olhos abertos para o mistério geral da vida, aceitando com igual serenidade tanto a dor como a alegria, sem se assustar com a marcha ziguezagueante do espírito humano.

Um **cônjuge** que, sentado à sombra de uma fortaleza, se mantenha imutável frente às adversidades, sem se deixar abater pelos fracassos, transformando os contratempos em estímulos, e erguendo-se uma e outra vez sobre as cinzas do orgulho.

Um **cônjuge**, enfim, capaz de responder com todo o peso da doçura, quando, de repente, surge o gesto azedo, que nunca resvala pela encosta da ironia nem da ofensa, e que em cada dia amanhece, oferecendo uma aurora, sem nunca permitir que as correntes se enrolem à cintura da liberdade.

E assim, enquanto as estrelas dormem, silenciosas, na escuridão da noite, vão navegando até àquela praia distante com que sempre sonharam.

Termino com um pensamento interessante, recebido ultimamente:

**Eu creio num Deus que fez o homem e não num Deus que os homens fizeram**